PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 273-1911
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2261/02 de 03 de maio de 2002.

DISPÕE SOBRE: Autorização para suplementação de dotações de orçamento vigente, no valor de R$ 175.000.00.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no setor de contabilidade e orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento:

SECRETARIA	
0412200042.00400-339039 - Outros Serv. Terc. P. Jurídico	R$ 25.000,00
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	
0824400342.0033000-339039 - Outros Serv. Terc. P. Jurídico	R$ 150.000,00
TOTAL	**R$ 175.000,00**

Artigo 2º - Os recursos destinados a cobertura das suplementações, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento:

GABINETE DO PREFEITO	
041220003.2003000 – 449051 – Obras e Instalações	R$ 5.000,00
041220003.2003000 – 469071 – Princ. Dívida Contr. Resgat.	R$ 20.000,00
SECRETARIA	
041220004.2004000 – 319016 - Out. Desp. Variáv. - Pess.Civil	R$ 5.000,00
041220004.2004000 – 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 3.000,00
SERV. JURÍDICOS	
041220006.2006000 – 319016 – Outr. Desp. Variáv.- P. Civil	R$ 4.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
041220007.2007000 – 339039 – Out. Serv. de T. P. Jurídico	R$ 3.000,00
041220007.2007000 – 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 4.000,00
ALMOXARIFADO	
041220008.2008000 – 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 4.000,00
SERVIÇOS DE FINANÇAS	
041230009.2009000 – 319016 – Out. Desp. Variáveis – P. Civil	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
041210010.2010000 – 319016 – Out. Desp. Variáveis – P. Civil	R$ 7.000,00

041210010.20100000 – 449052	R$ 4.000,00
AGRICULTURA	
206050011.2011000 – 319016 – Out. Desp. Vari. Pess. Civil	R$ 8.000,00
206050011.2011000 – 449051 – Obras e Inst.	R$ 12.000,00
206050011.2011000 – 449052 – Equip. e at. Permanente	R$ 12.000,00
CRECHE MUNICIPAL	
123650012.2012000 – 319011 – Venc. E Vant. Fixas–Pes. Civil	R$ 4.000,00
123650012.2012000 – 319016 – Out. Desp. Variav. – Pes. Civil	R$ 4.000,00
ENSINO MÉDIO	
123620018.2018000 – 319016 – Out. Desp. Variav. – Pes. Civil	R$ 1.000,00
123620018.2018000 – 339030 - Mat. de Consumo	R$ 4.000,00
123620018.2018000 – 339039 – Out. Serv. Terc.- P. Jurídica	R$ 4.000,00
123620018.2018000 – 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 4.000,00
278120019.2019000 – 319011 – Venc. e Vant.fixas – Pes. Civil	R$ 7.000,00
PARQUE REC. DESPORTIVO	
278120019.2019000 – 319016 – Out. Desp. Variav. – Pes. Civil	R$ 4.000,00
278120019.2019000 – 449051 – Obras e Instalações	R$ 7.000,00
278120019.2019000 – 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010021.2021000 – 319016 – Out. Desp. Variav. – Pes. Civil	R$ 5.000,00
SERV. URBANO D.O.P.	
154520023.2023000 – 319016 - Out. Desp. Variav. – Pes. Civil	R$ 7.000,00
154520023.2023000 - 449051 – Obras e Instalações	R$ 7.000,00
154520023.2023000 – 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 7.000,00
VIAS URBANAS	
154520024.2024000 – 319011 – Venc. e Vant. Fixas–Pes. Civil	R$ 3.000,00
154520024.2024000 – 319016 – Out. Desp. Variav. – Pes. Civil	R$ 2.000,00
TOTAL	**R$ 175.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 03 de maio de 2002.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra

Nélia Carlucci
Secretário Administrativo

Publicado por afixação em edital em: 03/05/02
Art. 71 da Lei Orgânica do Município